



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone (11) 4602-8300 - Fax (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL *Tapera*
DIA *14* / *12* / *02*
PÁGINA *04* · CADERNO *classificados*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2.002

José Geraldo Garcia, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 04 de dezembro, aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara da Estância Turística de Salto a doar ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA E COMISSÃO DISCIPLINAR**, órgão integrante da Liga Saltense de Futebol, Sociedade Civil de natureza esportiva, legalmente registrada e declarada de Utilidade Pública, uma Bandeira Nacional, uma Bandeira Estadual e uma Bandeira Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente - 31.20 - Material de Consumo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as empresas em contrário.
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2.002.

JOSÉ GERALDO GARCIA-PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 04 de dezembro de 2.002 e publicado na imprensa local.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração